ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020

Presidente: Daniel Dias de Moraes
Secretário: Jorge de Souza Biscaia Júnior

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2020, às 17h00, no Plenário da Câmara Municipal de Piedade, situada na Praça Coronel João Rosa nº 26, com a presença dos senhores vereadores: **1)** Alex Pinheiro da Silva (PTB), **2)** Benedito Alves dos Santos (DEM), **3)** Daniel Dias de Moraes (PP), **4)** Geraldo Amâncio Vieira (PSD), **5)** Jorge de Souza Biscaia Júnior (PP), **6)** José Anésio Xavier Lemes (PP), **7)** Marly Aparecida Godinho (PSDB), **8)** Mauro Vieira Machado **(**PT**), 9)** Nelson Prestes de Oliveira (PSDB), **10)** Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB), **11)** Samuel de Oliveira Guimarães (PSDB), **12)** Wagner Takeshi Yoshizako (MDB) e com a ausência do vereador Adélcio Vieira de Jesus (PSB) foi dado início à vigésima primeira sessão ordinária de 2020 com o seguinte **EXPEDIENTE**: Em votação a ata da vigésima sessão ordinária de 2020 – **Aprovada por unanimidade (11x0)**; Leitura das **PROPOSIÇÕES**: **Projeto de lei nº 16/2020 (vereadora Marly Aparecida Godinho)** – "Dá a denominação de Estrada Municipal Anezia Castanho Espim a via do Bairro dos Ortizes"; **Projeto de lei nº 46/2020 (Poder Executivo)** – "Altera a lei nº 4295, de 23 de agosto de 2013, que dá denominação à via pública Darby Wilson Santos de Camargo, e dá denominação à Rua Projetada 01 e 02 do Bairro Jardim São Paulo."; **Projeto de lei nº 47/2020 (Poder Executivo)** – "Dá denominação ao Conjunto Habitacional Piedade E."; **Projeto de lei nº 48/2020 (Poder Executivo)** – "Acrescenta artigo na lei municipal nº 3939, de 26 de junho de 2008 - Código de Obras do Município - e cria parágrafo único, conforme especifica."; **Projeto de lei nº 49/2020 (Poder Executivo)** – "Dispõe sobre a instituição do Plano de Regularização de Obras (PRO/PIEDADE) do município de Piedade e dá outras providências." – Como o expediente em sessões que discutem as contas do prefeito é

reduzido a trinta minutos, a leitura da presente matéria não foi finalizada, ficando a conclusão da leitura para a próxima sessão ordinária, a partir do art. 10; **Projeto de lei nº 50/2020 (Poder Executivo)** – "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB - e dá outras providências, conforme especifica.". Encerrado o tempo de Expediente sem inscritos em **TEMA LIVRE**, o senhor presidente consultou os demais vereadores quanto à dispensa do intervalo regimental e, após aceita a dispensa, foi dado início à pauta da **ORDEM DO DIA**. **1) Projeto de decreto legislativo nº 10/2020 -** "Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Piedade relativas ao exercício de 2018." – O projeto foi colocado em única discussão – Como não houve vereadores para discuti-lo, o projeto foi colocado em única votação – **Aprovado por unanimidade (11x0)**. Como não houve mais matérias em pauta, nem vereadores inscritos em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, o senhor presidente comunicou os vereadores sobre a realização da 13ª sessão extraordinária de 2020, após o encerramento da sessão ordinária, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1) Projeto de lei nº 39/2020 (Poder Executivo)** – "Institui o Plano de Mobilidade Humana Sustentável do Município de Piedade e dá outras providências."; **2) Projeto de lei nº 44/2020 (Poder Executivo)** – "Dispõe sobre alteração da lei nº 3112, de 23 de setembro de 1999, conforme especifica."; **3) Projeto de lei nº 15/2020 (vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho)** – "Dá a denominação de Portal Antônio da Silva Soares Filho ao portal na entrada da cidade, localizado na Via Antônio Leite de Oliveira.". Após a convocação, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão ordinária às 19h50. Eu, Jorge de Souza Biscaia Júnior, 1º Secretário da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, autorizei a transcrição desta ata que será submetida ao Plenário, oportunamente.

Daniel Dias de Moraes
Presidente

Nelson Prestes de Oliveira
Vice-Presidente

Jorge de Souza Biscaia Júnior
1º Secretário

Wagner Takeshi Yoshizako
2º Secretário